



# Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

1

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

### Nº 16/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29.2023

Req. 60/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 QUADROS COM MOLDURA E VIDRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA CERTIFICADOS, VOTOS DE CONGRATULAÇÕES, MOÇÕES, HONRARIAS, ENTRE OUTROS A CARGO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

AUTUAÇÃO: AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023, FICA AUTUADO O PRESENTE PROCEDIMENTO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

  
LUIZ GUSTAVO MILHARINI

COORDENADOR DEP. DE LICITAÇÃO/2023



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

2

## **PORTARIA LICITAÇÃO**

### **2023**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

3

## PORTARIA Nº 14/2023

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento aos artigos 38 a 43 da Resolução nº 01/2023 de 17 de janeiro de 2.023 e ao artigo 2º da Lei Municipal nº 4004/2023 de 18 de janeiro de 2023,

Resolve

Artigo 1º - Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Servidor Luiz Gustavo Milharini para ocupar o cargo de Coordenador do Departamento de Licitações, subordinado a Diretoria do Legislativo e Administração, conforme artigo 17 da Resolução nº 01/2023 de 17 de janeiro de 2023, passando a perceber o acréscimo do valor da FG-2 sobre o salário base do mês de fevereiro de 2023, conforme artigo 2º da lei municipal nº 4004/2023 de 18 de janeiro de 2.023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Estância Turística de Salto, 26 de janeiro de 2023.

EDIVAL PEREIRA ROSA  
PRESIDENTE

VINICIUS SAUDINO DE MORAES  
1º SECRETÁRIO

ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS  
2º SECRETÁRIO

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 26 de janeiro de 2023.

Rosângela Candelária Mantovani Martins  
Diretora do Legislativo e Administração



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **REQUISIÇÃO DE COMPRA**

## **JUSTIFICATIVA**

## **ORÇAMENTOS**

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

## **AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE**



## *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

5

# PROCESSO DE COMPRA Nº 14/2.023

**Objeto:** Aquisição de 50 quadros com moldura e vidro, conforme Termo de Referência, para certificados, votos de congratulações, moções, honrarias, entre outros à cargo da Assessoria de Comunicação Social.

### AUTUAÇÃO

Aos 13 de abril de 2.023 AUTUO o presente processo de compra que conterà documentos anexos destinados a instrução da contratação futura.

ENIO PADOVANI JÚNIOR  
Coordenadoria de Administração  
Câmara da Estância Turística de Salto  
2.023



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **OFÍCIO DO DEPARTAMENTO SOLICITANTE**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br  
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

7

Recb 22/03/23  
Enio Padovani

**ENIO PADOVANI JUNIOR**  
Coordenador do Departamento de Administração  
Câmara da Estância Turística de Salto

## OFÍCIO Nº 05/2023 – ACS

**Ao Sr. Enio Padovani Júnior**  
**Coordenador do Departamento de Administração**  
**CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

**Assunto:** Ofício solicitando que seja verificada a possibilidade da aquisição de quadros (com moldura e vidro) para Certificados / Votos de Congratulações / Moções / Honrarias, entre outros.

Senhor Coordenador do Departamento de Administração,

Solicitamos que Vossa Senhoria verifique juntamente ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Salto, Edival Pereira Rosa, a possibilidade de aquisição de quadros (com moldura e vidro) para Certificados / Votos de Congratulações / Moções / Honrarias, entre outros.

### 1 – OBJETO

Aquisição de 50 (quarenta) quadros (com moldura e vidro) para Certificados / Votos de Congratulações / Moções / Honrarias, entre outros, de acordo com as necessidades da Câmara de Salto, visando o atendimento em cerimoniais e atividades correlatas às reuniões ordinárias da Câmara Municipal Salto, bem como sessões solenes e outras ocasiões que se fizerem necessárias.

### 2 – JUSTIFICATIVA

Os quadros (com moldura e vidro) para Certificados / Votos de Congratulações / Moções / entre outros, de acordo com as necessidades da Câmara de Salto, são utilizadas para inserção de papel A4, contendo informações de Certificados a serem entregues em sessões solenes para homenageados, bem como Votos de Congratulações e Moções entregues em datas variadas, conforme solicitações dos vereadores e necessidade da Câmara de Salto.

Os quadros (com moldura e vidro) destinam-se a propiciar condições adequadas para a correta entrega e conservação dos itens acima mencionados para as



# Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br  
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

8

autoridades e pessoas ilustres que serão homenageadas no dia de solenidades, ou outras datas determinadas conforme a necessidade da Câmara de Salto.

### 3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Deverão ser fornecidos pela empresa Contratada o seguinte item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>QUADRO COM MOLDURA E VIDRO</b>	<p>Quadros (para Certificados, Votos de Congratulações / Moções / Honrarias, entre outros) confeccionada com moldura em madeira e vidro. *conforme foto abaixo no Anexo I.</p> <p>O tamanho total da moldura em madeira na (parte frontal) deve ser de 33 cm x 23 cm. Com cada borda devendo medir 2 cm. A espessura de cada borda deve ser de 1 cm. *conforme foto abaixo no Anexo I.</p> <p>A parte traseira deve ser fechada com tampo em madeira tamanho de 30 cm x 20 cm. *conforme foto abaixo no Anexo I.</p> <p>O vidro deve medir 30 cm x 20 cm.</p> <p>A moldura em madeira deve ser na cor: Preto fosco. *conforme foto abaixo no Anexo I.</p> <p>A madeira utilizada na moldura pode ser MDF (ou material de qualidade superior).</p> <p>Cada quadro com moldura deve conter um pendurador solto para inserção posterior (possibilitando que o quadro seja usado tanto na vertical quanto na horizontal) *Conforme foto abaixo</p>	<b>50</b>	<b>R\$.....</b>	<b>R\$.....</b>





# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br  
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

9

	<p>no Anexo I.</p> <p>Cada quadro com moldura deve conter “presilhas” em cada uma das laterais da parte traseira (para prender o tampo de madeira). *Conforme foto abaixo no Anexo I.</p> <p>A entrega dos quadros deve ser feita, no máximo, em 15 dias corridos após o contrato ser firmado entre a empresa e a Câmara de Salto.</p> <p>Os quadros devem ser entregues na Câmara de Salto – situada na av. Dom Pedro II, nº 385 – Centro – Salto/SP.</p> <p>A empresa deve garantir que as molduras entregues não estejam riscadas, manchadas ou com quaisquer outras avarias, bem como o vidro estando íntegro, sem riscos, trincos, quebrados ou quaisquer avarias, de preferência sendo entregues cada quadro envolto em plástico ou outra embalagem para evitar avarias.</p>			
--	--	--	--	--

#### 4 – OBSERVAÇÃO:

Em sendo aceita a solicitação de compra dos materiais mencionados anteriormente, pedimos também que a Comissão de Licitação verifique a possibilidade de contemplar no processo administrativo: 1. Condições Gerais de Fornecimento; 2. Exigências de Garantia Técnica; 3. Entrega e Recebimento dos Materiais; 4. Fiscalização e Forma de Pagamento.

Estância Turística de Salto, 22 de março de 2023.

  
**PATRÍCIA BERNARDO**  
Assessora de Comunicação Social

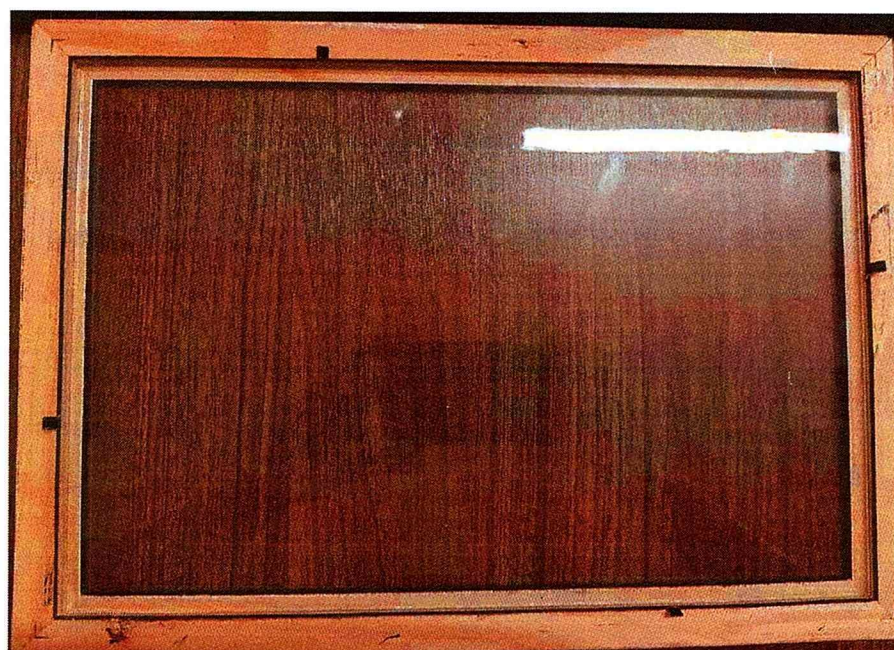
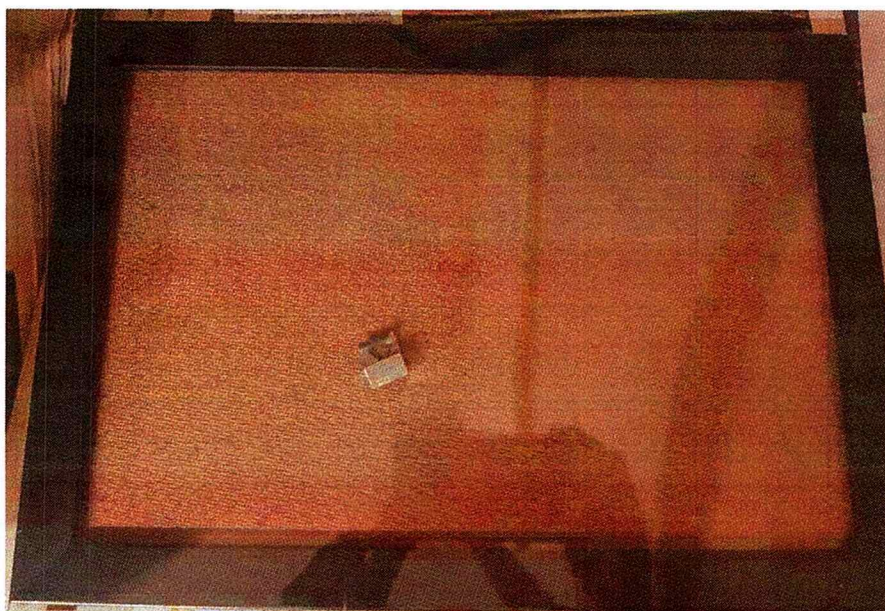
  
**MATEUS ELIAS DOS SANTOS**  
Assessor de Comunicação Social



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)  
Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

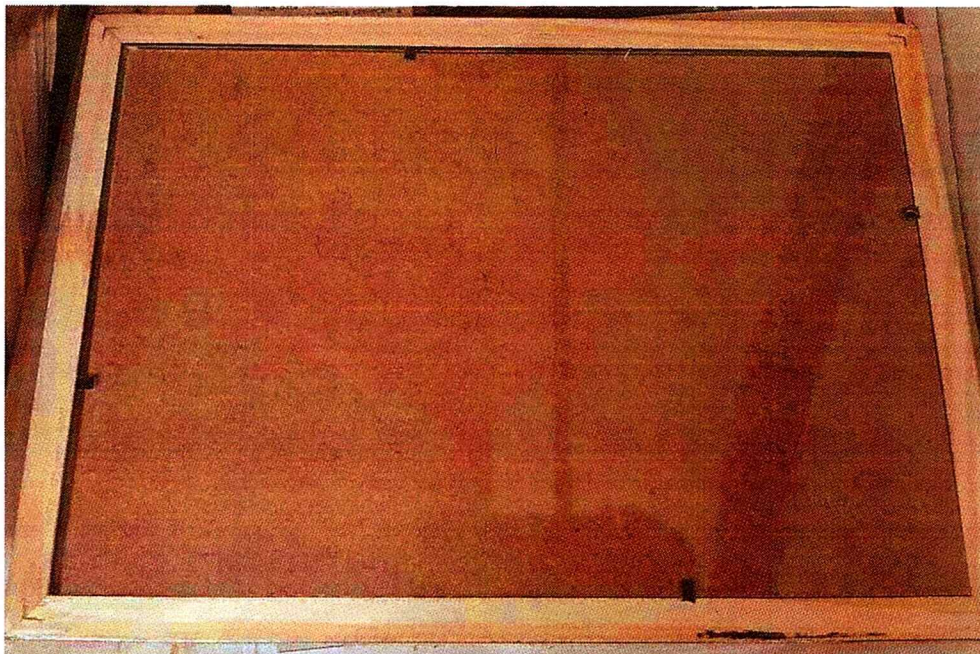
## **ANEXO I**





# Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)  
Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)





# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)  
Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)





# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

13

## **JUSTIFICATIVA**



# Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

14

## Processo de Compra nº 14/2.023

**Objeto:** Aquisição de 50 quadros com moldura e vidro, conforme Termo de Referência, para certificados, votos de congratulações, moções, honrarias, entre outros à cargo da Assessoria de Comunicação Social.

## JUSTIFICATIVA

### I – Relatório

Trata-se de processo de compra para a aquisição do item conforme especificado no “objeto” retro mencionado.

Esta Coordenadoria de Administração tem por atividade proficiente a gestão dos materiais de consumo desta Câmara, a fim de garantir a continuidade dos serviços, conforme o artigo 18, inciso I e VIII da resolução nº 01/2.023.

Ao que dispõe o artigo 22 e seguintes do Ato nº 06/23 desta Casa, deve o Departamento de Administração proceder a fase interna da contratação, ainda que por dispensa, dando início ao procedimento administrativo correspondente.

*μ*



## *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

De forma sumária e objetiva, a aquisição foi solicitada através do ofício nº 05/2023-ACS, dos Assessores de Comunicação Social desta Casa, que aponta em sua justificativa que os itens pretendidos serão utilizados para a confecção de certificados e outros para homenagens em datas variadas, conforme a solicitação dos Vereadores.

Ressalta-se ainda que não há risco no fracionamento futuro na aquisição dos itens deste processo de compra, uma vez que a compra é anual, e seu quantitativo é levantado pela Assessoria de Comunicação Social com base em anos anteriores.

De qualquer forma, tais aquisições não atingem nem de longe o valor limite da dispensa contida no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, não sendo passível, por ora, seu planejamento, de modo que as compras de pequeno valor são dispensáveis de registro no plano anual de contratações, conforme o que dispõe no artigo 30 do Ato nº 06/23 desta Casa.

### **II – Estudo Técnico Preliminar (ETP) / Termo de Referência**

Em prestígio ao princípio da economicidade e amparada no artigo 63, inciso I do Ato nº 06/23 desta Casa, o ETP é facultado quando o objeto da contratação se encontra nos limites da dispensa por valor, conforme o inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

No entanto, os elementos indispensáveis para o ETP, conforme os incisos I, V, VI, VII e XIII do Ato nº 06/23 desta Casa, restam atendidos nesta justificativa, como a descrição da necessidade de contratação, estimativa de quantidades, estimativa de valor de contratação, justificativa para o parcelamento ou não da contratação e o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação frente a necessidade a que se destina.



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

16

O **Termo de Referência** para a contratação dos itens objeto deste processo de compra é:

***“Aquisição de 50 quadros com moldura e vidro, conforme Termo de Referência anexo, item 03, para certificados, votos de congratulações, moções, honrarias, entre outros à cargo da Assessoria de Comunicação Social.”***

### **III – Pesquisa de Mercado**

Considerando a necessidade de pesquisa de mercado que refletirá a melhor solução para o problema enfrentado pela Administração Pública, empreendeu-se a pesquisa de mercado visando a escolha da melhor resposta dentre as disponíveis no mercado.

Diante desta obrigatoriedade consignada em lei, esta coordenadoria empreendeu pesquisas para a aquisição dos objetos pretendidos.

Os itens objetos deste processo de compra são específicos, considerando o fim que se destina, não encontrando-se parâmetro para aferição de solução diversa, tais como contratação de agência de publicidade, gráficas especializadas, dentre outros, dado a baixa quantidade a ser adquirida.

Por fim, cumprindo os requisitos impostos pela Lei Federal nº 8.666/93, considera-se que não há outra solução encontrada no mercado para suprir a necessidade momentânea senão a compra dos itens da forma pretendida.

### **IV – Pesquisa de Preços**





# Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

17

Optando-se pela contratação de empresa especializada e em virtude do baixo número de quantidade a serem compradas, foram disparados e-mails para obtenção dos orçamentos, resultando na situação contida na tabela abaixo:

Fornecedor	Valor Total
Studio Bethiol	R\$ 1.920,00
Vidraçaria Convenção	R\$ 2.300,00
Mestre Decor	R\$ 5.000,00

Outras empresas sequer responderam aos e-mails.

Cumpra esclarecer que a pesquisa de aquisição de itens semelhantes em portais de transparência de outros entes públicos resultou inexitosa, já que a maioria dos Entes Legislativos mais estruturados optam por soluções diversas à situação atual vivida por esta Casa de Leis.

Foram realizadas pesquisas nos portais de preços governamentais, sendo os resultados encontrados são dispares, em virtude da baixa quantidade dos itens a serem adquiridos.

Ressalta-se, por fim, que o motivo central da dificuldade na obtenção de orçamentos bem como informações que poderiam parametrizar os valores se dá pela baixa quantidade de itens a serem adquiridos.

Assim, considerando-se o menor preço global para a aquisição do objeto do processo de compra é da empresa **Studio Bethiol** no valor de **R\$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais)**.

V – Conclusão



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

18

Assim exposto, recomenda-se a contratação da empresa **Studio Bethiol** para a aquisição dos itens objeto deste processo de compra, conforme termo de referência, sugerindo à Coordenadoria do Departamento de Licitação desta Casa, com a devida vênica, a contratação por **dispensa de licitação**, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Encaminha-se este processo à Coordenadoria de Licitação desta Casa para as providências necessárias à contratação.

Estância Turística de Salto, 14 de abril de 2.023

Enio Padovani Júnior

Coordenador do Departamento de Administração



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

19

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **ORÇAMENTOS**

**ORÇAMENTO 09/23****DATA 10/04/23****Cliente: Câmara Municipal de Salto****Objeto: Quadro 20x30 preto**

Orçamento de 50 quadros no tamanho 20x30 na cor preta, com vidro, conforme características requeridas.  
Valor unitário de R\$19,80.

**VALOR TOTAL R\$990,00**

**De:** biloja@terra.com.br

**Enviado:** terça-feira, 11 de abril de 2023 12:32

**Para:** Coordenadoria Do Departamento De Administração

**Assunto:** Re: RES: Solicitação de orçamento

CNPJ 56971138/0001-92

Em Ter 11/04/23 11:30, Coordenadoria do Departamento de Administração [administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br](mailto:administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br) escreveu:

Bom dia, agradeço a pronta resposta.

A empresa já forneceu à Câmara outras vezes, certo? É o mesmo item e qualidade?

Pode me fornecer o CNPJ da empresa para a pesquisa de certidões necessárias ao processo de compra?

Desde já agradeço, colocando-me sempre à disposição.



Enio Padovani Júnior  
Coordenador do Departamento de Administração  
Câmara da Estância Turística de Salto  
Tel.(11) 4602-8300 rm 133

De: [biloja@terra.com.br](mailto:biloja@terra.com.br)

Enviado:terça-feira, 11 de abril de 2023 08:33

Para: [Coordenadoria Do Departamento De Administração](#)

Assunto: Re: Solicitação de orçamento

Bom dia. Conforme solicitado.

Em Sex 31/03/23 11:35, Coordenadoria do Departamento de Administração [administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br](mailto:administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br) escreveu:

Prezados, solicitamos orçamento para o item conforme descritivo anexo.

Desde já agradeço, colocando-me sempre à disposição.

**De:** STUDIO

**Enviado:**segunda-feira, 3 de abril de 2023 10:07

**Para:** Coordenadoria do Departamento de Administração

**Assunto:** Re: Solicitação de orçamento

Bom dia!

Segue orçamento para 50 quadros, tamanho total 23x33cm, medida interna (vidro e tampo) 20x30 cm,

Preto fosco:

Valor unitário - R\$ 38,40

Valor total - R\$ 1.920,00

Att

Eliane Grego

Em 31/03/2023 11:33, Coordenadoria do Departamento de Administração escreveu:

Prezados, solicitamos orçamento para o item conforme descritivo anexo.

Desde já agradeço, colocando-me sempre à disposição.



Geraldo Betiol | Studio Betiol  
Fone: 11.4029.1440  
[www.studiobetiol.com.br](http://www.studiobetiol.com.br)

 Não contém vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)

Certifico que RECEBI este documento através  
de e-mail da empresa Studio Betiol.  
Est. Tur. de São, 03 de Abril de 2023

*Caro Paulo*

PAULO PADOVANI JUNIOR  
Coordenador do Departamento de Administração  
Câmara da Estância Turística de São



31-03-2023

	VIDROS COMUNS E TEMPERADOS BOX EM VIDRO TEMPERADO - MOLDURA PARA QUADROS
	<b>Fones: (11) 4022-5855</b> <b>2429-5855 / 97120-4552</b> 
<b>VIDRAÇARIA CONVENÇÃO</b>	E-mail: vidracariaconvencao@gmail.com Rua Vicente Pavani, 146 - Jardim Convenção - Itu - SP

### Orçamento

**AC:** Câmara de Salto

50 quadros de madeira para folha A4 (30 x 20) com vidro liso 2 mm e Eucatex.

Suporte no verso.

Moldura preta em 2 cm de espessura.

**Valor: R\$ 2.300,00**

*Prazo de entrega: Até 10 dias, após pedido.*

*Condições de pagamento: A vista.*

Dados da empresa: Jose Carlos Grizotto-me

CNPJ: 58281569000152

Rua Vicente Pavani, 146 – Jardim convenção.

Itu sp.



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

26

**E-MAILS NÃO RESPONDIDOS**

**De:** Coordenadoria do Departamento de Administração

**Enviado:** sexta-feira, 31 de março de 2023 11:31

**Para:** [acquarellimolduras@hotmail.com](mailto:acquarellimolduras@hotmail.com)

**Assunto:** Solicitação de Cotação

Prezados, solicito cotação do item conforme descritivo anexo.

Desde já agradeço, colocando-me sempre à disposição.



**Enio Padovani Júnior**  
Coordenador do Departamento de Administração  
Câmara da Estância Turística de Salto  
Tel.(11) 4602-8300 rm 133

*Não houve retorno*

**De:** Coordenadoria do Departamento de Administração

**Enviado:** sexta-feira, 31 de março de 2023 11:30

**Para:** centerart.adm@gmail.com

**Assunto:** Solicitação de Cotação

Prezados, solicito a cotação do item conforme descrição em anexo

Desde já agradeço, colocando-me sempre à disposição.



Enio Padovani Júnior  
Coordenador do Departamento de Administração  
Câmara da Estância Turística de Salto  
Tel.(11) 4602-8300 rm 133

*Meu nome Retorno*



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

30

Processo de Compras nº 14/2.023

Estância Turística de Salto, 19 de abril de 2.023

**Objeto:** Aquisição de 50 quadros com moldura e vidro, conforme Termo de Referência, para certificados, votos de congratulações, moções, honrarias, entre outros à cargo da Assessoria de Comunicação Social.

**Ao Diretor Legislativo de Contabilidade, Finanças e Pessoal**

**Harrison Rogê Silveira**

Ilmo. Senhor,

Através do presente solicito informações sobre a existência de dotação orçamentária para a aquisição Aquisição de 50 quadros com moldura e vidro, conforme Termo de Referência, para certificados, votos de congratulações, moções, honrarias, entre outros à cargo da Assessoria de Comunicação Social. O valor estimado é de **R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)**.

Contando com sua atenção, desde já agradeço.

Atenciosamente,

**Enio Padovani Júnior**  
Coordenadoria do Departamento de Administração

Recebi em 19 / 04 / 23

**Harrison Rogê Silveira**  
Diretor Legislativo de Contabilidade, Finanças e Pessoal

CÂMARA EST. TURÍST. SALTO 19/04/2023 08:00:25 13:34 19



# Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins que, há suficiência na dotação orçamentária, correspondente ao valor estimado de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); referente aquisição de 50 (cinquenta) quadros com moldura e vidro, conforme Termo de Referência, para Certificados/Votos de Congratulações/Moções/Honrarias, entre outros, à cargo da Assessoria de Comunicação Social desta Câmara Municipal, sendo que a rubrica do Orçamento vigente desta Casa de Leis, segue abaixo:

### ACÃO - 2079 - MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS


#### 3390 - DESPESAS CORRENTES/OUTRAS DESPESAS CORRENTES/APLICACÃO DIRETA

#### **33.90.30.00 - Material de Consumo**

Nada mais.

Salto/SP., 19 de abril de 2.023.

  
**Harrison Rogê Silveira**  
Diretor da Área Contábil,  
Finanças, Orçamento e Pessoal

  
**Edival Pereira Rosa**  
Presidente  
Ordenador das Despesas



## *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

# **AUTORIZAÇÃO DA COMPRA PELA AUTORIDADE COMPETENTE**





# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)  
Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

33

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo de Compras nº 14/2.023

**EDIVAL PEREIRA ROSA**, presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, biênio 2.023/2.024, considerando a necessidade formulada no Processo de Compras nº 11/2.023, cujo objeto é *“Aquisição de 50 quadros com moldura e vidro, conforme Termo de Referência, para certificados, votos de congratulações, moções, honorarias, entre outros à cargo da Assessoria de Comunicação Social”*, amparado pelos argumentos de interesse público contido na justificativa da contratação e na existência de dotação orçamentária, **AUTORIZO** a aquisição descrita no objeto, determinando que sejam tomadas as providências necessárias para a formalização do ato.

Estância Turística de Salto, 20 de abril de 2.023

EDIVAL PEREIRA ROSA

PRESIDENTE

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

34

## **ENCAMINHAMENTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

35

## Processo de Compras nº 14/2.023

Estância Turística de Salto, 20 de abril de 2023

Objeto: Aquisição de 50 quadros com moldura e vidro, conforme Termo de Referência, para certificados, votos de congratulações, moções, honrarias, entre outros à cargo da Assessoria de Comunicação Social.

### Protocolo de Recebimento

**Ao Coordenador do Departamento de Licitação**

**Luís Gustavo Milharini**

Ilmo. Senhor,

Encaminho o presente processo de compras para análise e providencias no sentido da contratação dos serviços descritos no "objeto".

Contando com sua atenção, desde já agradeço

**Enio Padovani Júnior**

**Coordenadoria do Departamento de Administração**

Recebi em 20/04/2023

**Luís Gustavo Milharini**

**Coordenadoria do Departamento de Licitação**



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

36

## **DOCUMENTOS DA EMPRESA**

## **VENCEDORA**

37



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.025.785/0001-79</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/06/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GERALDO BETIOL 02093744899</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>STUDIO BETIOL</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R RUI BARBOSA</b>	NÚMERO <b>581</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>13.320-230</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SALTO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(11) 4029-1440</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/06/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2023** às **16:04:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GERALDO BETIOL 02093744899**  
**CNPJ: 34.025.785/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:05:16 do dia 28/04/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/10/2023.

Código de controle da certidão: **F6A9.9D41.C1DE.844A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

39

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 34.025.785/0001-79

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23040763458-20

Data e hora da emissão 28/04/2023 16:09:34

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

Rua 9 de Julho, 1.053 - Centro - Fone (11) 4602-8500  
Cep 13.322-900 - Salto - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06 - www.salto.sp.gov.br

40

**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº. 63088/2023**

CERTIFICA, para os devidos fins, que o(a) contribuinte abaixo mencionado é devidamente inscrito no cadastro Mobiliário e ENCONTRA-SE QUITE com a Taxa de Licença para Instalação e Funcionamento e com o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para com esta Fazenda Municipal.

CERTIFICA, ainda que esta Certidão não exige o(a) contribuinte de regularizar sua Escrituração Fiscal.

**Esta Certidão tem validade por 90 (noventa) dias.**

**Inscrição:** 0000046455  
**tipo Contribuinte:** Jurídica  
**Nome do Contribuinte:** GERALDO BETIOL 02093744899  
**CNPJ:** 34025785000179  
**Inscrição Estadual:** 600.191.743.119  
**Endereço Fiscal:** RUA RUI BARBOSA Nº 589 581 CENTRO CEP 13320-230 SALTO SP - SALTO - SP  
**Data Abertura:**  
**Atividade:** 4789008 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM

Foram Consultados que não há Débitos até a presente data, ressalvando-se à Fazenda Municipal o direito de, a qualquer tempo, lançar e cobrar qualquer importância que lhe venha a ser julgada e devida

Adada mais. Dado e passado pelo Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turista de Salto, no dia 28 de Abril de 2023.

**Vinicius Causo Rigolin**  
Coordenador da Administração Tributária

Certidão Emitida Gratuitamente.



ATENÇÃO: Qualquer Rasura ou Emenda Invalidará Este Documento.

41

Para a Confirmação de Autenticidade Desta Certidão Consulte o Endereço (<http://cidadeosalto.giap.com.br>)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GERALDO BETIOL 02093744899 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.025.785/0001-79  
Certidão n°: 17808341/2023  
Expedição: 28/04/2023, às 16:18:57  
Validade: 25/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERALDO BETIOL 02093744899 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.025.785/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 28/04/2023 às 16:25:33

Em 28/04/2023 às 16:25:27 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 34025785000179

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





## *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

# **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE** **LICITAÇÃO**



# Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

45

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.29.2023**

O Coordenador de Licitação designado pelo Mesa Diretora, biênio 2023/2024, através da Portaria nº 14/2023, em atendimento à solicitação em atendimento a solicitação do Sr. Ênio Padovani Junior, ocupante do cargo de Coordenador do Departamento de Administração, para a **AQUISIÇÃO DE 50 QUADROS COM MOLDURA E VIDRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA CERTIFICADOS, VOTOS DE CONGRATULAÇÕES, MOÇÕES, HONRARIAS, ENTRE OUTROS A CARGO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, conforme requisição anexa, **DECIDE** dar andamento no processo de dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Acórdão TCU nº 2616/2008-Plenário.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*I - (...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

*ACÓRDÃO TCU 2616/2008. Plenário:*

*PEDIDO DE REEXAME INTERPOSTO CONTRA DETERMINAÇÃO DO ITEM 9.3.1 DO ACÓRDÃO Nº 725/2007-PLENÁRIO. EXIGÊNCIA DE REGULARIDADE FISCAL NAS CONTRATATAÇÕES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISOS I E II, DA LEI Nº 8.666/93. CONHECIMENTO. PROVIMENTO. Não é exigida a comprovação de regularidade fiscal nas contratações por meio de dispensa de licitação fundamentada nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.*

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 QUADROS COM MOLDURA E VIDRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA CERTIFICADOS, VOTOS DE CONGRATULAÇÕES, MOÇÕES, HONRARIAS, ENTRE OUTROS A CARGO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Cumpra destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se o disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato. Destaca-se que foi realizada pesquisa de preço, sendo classificado sempre o de menor preço, visando à economicidade para a Administração Pública. Portanto, considerando estas informações, este Coordenador de Licitação optou por dar andamento do processo para a realização de contrato. Saliento que foi informado que há dotação orçamentária e disponibilidade financeira para realizar a presente contratação.

A empresa a ser escolhida para aquisição foi a empresa **GERALDO BETIOL, NOME FANTASIA "STUDIO BETIOL", ENTIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA RUI BARBOSA, Nº 581, CENTRO/SP, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 34.025.785/0001-79**, com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas obrigatórias. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, **OPTA-SE** pela **DISPENSA DA LICITAÇÃO** por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº 8666/93, apresento esta justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

**Câmara da Estância Turística de Salto, em 03 de maio de 2023**

**Luiz Gustavo Milharini**

**Coordenador do Departamento de Licitação**



## *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

# **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## Câmara Da Estância Turística De Salto

### Termo De Ratificação

Processo Administrativo Nº 16/2023

Dispensa de Licitação Nº 29.2023

Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 29/2023** para contratar a empresa Geraldo Betiol, nome fantasia "Studio Betiol", entidade jurídica de direito privado, sediada à Rua Rui Barbosa, nº 581, Centro/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.025.785/0001-79, com objetivo de fornecer 50 quadros com moldura e vidro, conforme termo de referência, para certificados, votos de congratulações, moções, honorarias, entre outros a cargo da Assessoria de Comunicação Social. no valor de R\$ 1.920,00 (mil e novecentos e vinte reais), **À VISTA.**

Estância Turística de Salto, em 03 de maio de 2023

**Edival Pereira Rosa "Preto"**

**Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto**





## *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

# **PUBLICAÇÃO D.O**

# Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



**Município**  
da Estância Turística  
**de Salto**

Sexta-feira, 05 de maio de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1346

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

50

## SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito .....	2
Secretaria de Administração e Governo Digital .....	4
Secretaria de Meio Ambiente .....	22
Conselhos Municipais .....	23
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE .....	24
Poder Legislativo .....	24



51

**Câmara Da Estância Turística De Salto**  
**Termo de Ratificação**  
**Processo Administrativo Nº 16/2023**  
**Dispensa de Licitação Nº 29.2023**  
**Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 29/2023** para contratar a empresa Geraldo Betiol, nome fantasia "Studio Betiol", entidade jurídica de direito privado, sediada à Rua Rui Barbosa, nº 581, Centro/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.025.785/0001-79, com objetivo de fornecer 50 quadros com moldura e vidro, conforme termo de referência, para certificados, votos de congratulações, moções, honorarias, entre outros a cargo da Assessoria de Comunicação Social, no valor de R\$ 1.920,00 (mil e novecentos e vinte reais), **À VISTA.**

Estância Turística de Salto, em 03 de maio de 2023

**Edival Pereira Rosa "Preto"**  
**Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto**

N-SIAM

CONAM

Camara Municipal de Salto

DATA 03/05/2023 Requisicao de material por numero de 0000000060 2023 a 0000000060 2023 Almoz. PAGINA 1

N.REQUISICAO	DATA	ORGAO	REQUISITANTE	ORIGEM
DESPESA		DESTINO	ALMOXARIFADO	
MATERIAL	DESCRICAO	QUANT.SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0000000060 2023	02/05/2023	01.01.00 CAMARA MUNICIPAL	ENIO PADOVANI JR	/
		00001 ADMINISTRACAO	00001 ALMOXARIFADO ADMINISTRACAO	

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA DE VALIDADE DO LOTE
50,---	PC	38,4000	1.920,00

0001 Req.mostradas, com 0001 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$ 0,00 VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 1.920,00

  
Requisitante

  
Responsavel Setor de Compras

  
Secretario

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 03/05/2023 as 15:52:46 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.

## Camara da Estancia Turistica de Salto

53

## NOTA DE EMPENHO

Fornecedor Codigo  
 GERALDO BETIOL 00718  
 C.N.P.J.: 34.025.785/0001-79

Descricao Data Processo Empenho  
 AQUISICAO DE MOLDURAS DE MADEIRA. 03/05/2023 S00029-2023 00116

Tipo P.M. No. 16 /2023

ORDINARIO

Fonte 01 TESOURO Desp 00010  
 C.Apl 1100000 GERAL

Processo Contabil

## Classificacao

Institucional

Orgao .....: 01 Legislativo  
 Unidade Orcamentaria: 01 Camara municipal  
 Unidade de Despesa...: 00

Programa de Trabalho

Funcao .....: 01 Legislativa  
 Subfuncao .....: 031 Acao legislativa  
 Programa .....: 0004 Gestao do sistema administrativo da camara  
 Acao .....: 2079 Manutencao dos servicos administrativos

Natureza da Despesa..:

3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo

Dotacao .....: 100.000,00

Saldo Anterior .....: 72.304,45

Esta Nota .....: 1.920,00

Saldo da Dotacao .....: 70.384,45

EMITENTE

HARRISSON ROGE SILVEIRA  
 SECRETARIO LEG. CONTABIL E FINANÇAS  
 CRC-1SP149756/O-6

ORDENADOR DE DESPESA

EDIVAL PEREIRA ROSA  
 PRESIDENTE  
 002.937.028-02